



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 073/2018

Autoriza correção à Lei de Meios do exercício de 2018.

ARTUR ARNILDO LUDWIG, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais nº 1373/2017 – LDO 2018 e nº 1382/2017 – LOA 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Câmara de Vereadores, crédito adicional suplementar, no valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), sendo suplementar a dotação orçamentária constante na seguinte categoria econômica:

DESPESAS CORRENTES.....	R\$ 10.500,00
TOTAL GERAL.....	R\$ 10.500,00

Art. 2º - O crédito adicional aberto no artigo 1º será coberto com recursos provenientes da redução do orçamento vigente previsto nos seguintes órgãos:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

U.O.: 01.01 – Câmara Municipal

3.1.90.11.00.00.00 (2) – Vencimentos e vantagens fixas – pessoa.....R\$ 10.500,00

TOTAL GERAL.....R\$ 10.500,00

Art. 3º - O crédito adicional aberto pelo artigo 1º será suplementar a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

U.O.: 01.01 – Câmara Municipal

3.3.90.30.00.00.00 (10) – Material de Consumo.....R\$ 7.500,00

3.3.90.37.00.00.00 (1659) – Locação de mão-de-obra.....R\$ 3.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 10.500,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
18 DE SETEMBRO DE 2018.**


ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal